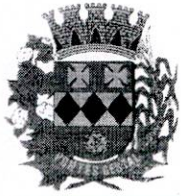


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

ATA Nº 11/2024, da **Segunda Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 10 de junho de 2024. No décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (**10/06/2024**), realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 4º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 605, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela vereadora Danúbia Luzia de Faria, como primeira secretária, e pelo segundo secretário vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 9h00min. observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o senhor presidente, à primeira secretária, que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Informou que, por se tratar de Sessão Extraordinária, passaria diretamente para a Ordem do dia e que seriam votados os projetos pautados. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 003, de 01 de abril de 2024**, que “Cria vagas de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal, conforme especifica e dá outras providências”. Após o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, que já foram discutidos e aprovados em sessão anterior. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão, informando que presente projeto, por se tratar de criação de cargos, depende de dois turnos de votação, com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre as votações, sendo aprovado por maioria absoluta em votação nominal, também que o projeto em questão já fora aprovado em primeiro turno. Passou-se, então, para a segunda deliberação, não havendo manifestações. Em segunda votação, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 004, de 28 de maio de 2024**, que “Cria cargo de provimento efetivo de Gari, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências”. Após o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, que já foram discutidos e aprovados em sessão anterior. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão, informando que presente projeto, por se tratar de criação de cargos, depende de dois turnos de votação, com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre as votações, sendo aprovado por maioria absoluta em votação nominal, também que o projeto em questão já fora aprovado em primeiro turno. Passou-se, então, para a segunda deliberação, não havendo manifestações. Em segunda votação, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Por fim, informou o senhor presidente que, conforme já de conhecimento de todos, houve pedido de retirada do pedido de férias do senhor Prefeito Municipal. Assim, nos termos do §1º do Art. 156 do Regimento Interno, em virtude do Projeto de Decreto já estar incluído na pauta da ordem do dia, deveria ser deliberado pedido de retirada. Em votação a retirada do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 07 de junho de 2024**, que “Dispõe sobre concessão de Licença para gozo de férias ao Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 59 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências”, o pedido foi aprovado por unanimidade dos votos. Não havendo vereadores inscritos para falar na tribuna, e não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, declarando encerrada a sessão.

Presidente: Walter Luiz Lopes

1º Secretária: Danúbia Luzia de Faria

45 2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Noyato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 18 / 06 / 24

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

Walter Luiz Lopes
PRESIDENTE